

## Página 58 • Seção 1 • 18/11/2015 • DOU

Publicado por Diário Oficial da União (extraído pelo JusBrasil) - 3 meses atrás

Ministério do Desenvolvimento Agrário .

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

### E REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIA Nº 623, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XV, do art. 110, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, e;

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da [Constituição Federal](#) de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e as Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Rio dos Macacos, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço INCRA/SR (05) BA/GAB nº 119/2011;

Considerando que a área identificada pelo RTID é de interesse estratégico à defesa nacional, conforme informado pela Marinha do Brasil às fls. 836/841 do Processo Administrativo INCRA/SR-05/BA nº. 54160.003162/2011-57

Considerando a necessidade de conciliação de interesses de Estado prevista no art. 11 do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e no art. 16 da Instrução Normativa nº 57 de 20 de outubro de 2009

Considerando o Acordo de Governo apresentado pela Secretaria Geral da Presidência da República para conciliação de interesses de Estado mediante o Ofício nº 119/2014-GAB/SG/PR, constante nos autos dos processos.

Considerando o Tombo nº 16.072.0 ter sido entregue à Marinha do Brasil, conforme informado às fls. 836/841 dos autos do processo, e que, após a devida regularização fundiária prevista no art. 2º dessa Portaria, a área remanescente de 196,4908 ha, permanece sob a administração do Ministério da Defesa - Comando da Marinha do Brasil.

Considerando os termos da Resolução nº 16, de 22 de agosto de 2014, da Reunião Ordinária do Conselho Diretor - CD do INCRA, que aprovou o citado Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-05/BA nº.

54160.003162/2011-57, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Rio dos Macacos a área de 301,3695 ha (trezentos e um hectares, trinta e seis ares e noventa e cinco centiares), situada no Município de Simões Filho, no Estado da Bahia, cujas características, limites e confrontações constam do memorial descritivo do Anexo I.

Art. 2º Determinar o prosseguimento dos autos administrativos para fins de regularização fundiária de duas glebas descontinuas que totalizam 104,8787 ha de 104,8787 ha (cento e quatro hectares, oitenta e sete ares e oitenta e sete centiares), cujas características, limites e confrontações constam do memorial descritivo do Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN

ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRITÓRIO QUILOMBOLA RIO DOS MACACOS LOTE: TERRITÓRIO QUILOMBOLA RIO DOS MACACOS MUNICÍPIO: SALVADOR/SIMÕES FILHO

UF: BAHIA

ÁREA TOTAL: 301,3695 ha

PERÍMETRO: 10.750,61 m

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com SUDIC-SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL e BA-528

LESTE: Com SUDIC-SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, VIA PERIFERICA I, FÁBRICA ROZI e COMPLEXO ATOL

SUL: Com VIA PERIFERICA I, FÁBRICA ROZI, COMPLEXO ATOL, COMUNIDADE ALTO DOS MACACOS, MARINHA DO BRASIL (VILA NAVAL) e BA-528

OESTE: Com COMUNIDADE ALTO DOS MACACOS, MARINHA DO BRASIL (VILA NAVAL) e BA-528

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P 0001, situado no limite com SUDIC-SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12° 49'26,46"Sul e Longitude 38° 26'53,79" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 8.582.261,63m Norte e 559.872,39m Leste, referido ao meridiano central 39° WGr, seguindo com distância de 49,62 m e azimute plano de 143° 02'31,00" chega-se ao ponto P 0002, confrontando neste trecho com SUDIC-SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, coordenada plana UTM 8.582.221,98m Norte e 559.902,23m Leste, seguindo com distância de 97,36 m e azimute plano de 132° 50'48,43" chega-se ao ponto P 0003, coordenada plana UTM 8.582.155,77m Norte e 559.973,61m Leste, seguindo com distância de 123,69 m e azimute plano de 131° 06'28,32" chega-se ao ponto P 0004, coordenada plana UTM 8.582.074,45m Norte e 560.066,80m Leste, seguindo com distância de 9,34 m e azimute plano de 97° 57'15,18" chega-se ao ponto P 0005, coordenada plana UTM 8.582.073,15m Norte e 560.076,06m Leste, seguindo com distância de 61,97 m e azimute plano de 21° 11'45,35" chega-se ao ponto P 0006, coordenada plana UTM 8.582.130,93m Norte e 560.098,46m Leste, seguindo com distância de 41,49 m e azimute plano de 70° 18'58,39" chega-se ao ponto P 0007, coordenada plana UTM 8.582.144,91m Norte e 560.137,52m Leste, seguindo com distância de 93,66 m e azimute plano de 181° 07'29,59" chega-se ao ponto P 0008, coordenada plana UTM 8.582.051,26m Norte e 560.135,69m Leste, seguindo com distância de 68,00 m e azimute plano de 89° 34'51,04" chega-se ao ponto P 0009, coordenada plana UTM 8.582.051,76m Norte e 560.203,68m Leste, seguindo com distância de 86,65 m e azimute plano de 171° 58'08,65" chega-se ao ponto P 0010, coordenada plana UTM 8.581.965,96m Norte e 560.215,79m Leste, seguindo com distância de 53,18 m e azimute plano de 101° 11'45,83" chega-se ao ponto P 0011, coordenada plana UTM 8.581.955,63m Norte e 560.267,96m Leste, seguindo com distância de 132,90 m e azimute plano de 102° 48'31,87" chega-se ao ponto P 0012, coordenada plana UTM 8.581.926,17m Norte e

560.397,55m Leste, seguindo com distância de 120,64 m e azimute plano de 139° 47'35,56" chega-se ao ponto P 0013, coordenada plana UTM 8.581.834,04m Norte e 560.475,43m Leste, seguindo com distância de 27,52 m e azimute plano de 259° 41'26,94"chega-se ao ponto P 0014, coordenada plana UTM 8.581.829,11m Norte e 560.448,35m Leste, seguindo com distância de 57,73 m e azimute plano de 157° 51'33,16" chega-se ao ponto P 0015, coordenada plana UTM 8.581.775,63m Norte e 560.470,11m Leste, seguindo com distância de 200,05 m e azimute plano de 173° 34'47,52"chega-se ao ponto P 0016, coordenada plana UTM 8.581.576,84m Norte e 560.492,48m Leste, seguindo com distância de 679,83 m e azimute plano de 117° 42'54,51" chega-se ao ponto P 0017, confrontando neste trecho com VIA PERIFERICA I , coordenada plana UTM 8.581.260,67m Norte e 561.094,32m Leste, seguindo com distância de 838,67 m e azimute plano de 224° 22'06,38"chega-se ao ponto P 0018, coordenada plana UTM 8.580.661,14m Norte e 560.507,86m Leste, seguindo com distância de 377,15 m e azimute plano de 223° 21'06,69" chega-se ao ponto P 0019, confrontando neste trecho com FÁBRICA ROZI , coordenada plana UTM 8.580.386,89m Norte e 560.248,95m Leste, seguindo com distância de 205,49 m e azimute plano de 311° 40'02,86"chega-se ao ponto P 0020, coordenada plana UTM 8.580.523,50m Norte e 560.095,45m Leste, seguindo com distância de 289,68 m e azimute plano de 225° 36'44,83" chega-se ao ponto P 0021, confrontando neste trecho com COMPLEXO ATOL , coordenada plana UTM 8.580.320,86m Norte e 559.888,43m Leste, seguindo com distância de 134,72 m e azimute plano de 197° 12'09,77"chega-se ao ponto P 0022, confrontando neste trecho com COMUNIDADE ALTO DOS MACACOS , coordenada plana UTM 8.580.192,17m Norte e 559.848,59m Leste, seguindo com distância de 193,17 m e azimute plano de 291° 39'36,93" chega-se ao ponto P 0023, coordenada plana UTM 8.580.263,48m Norte e 559.669,06m Leste, seguindo com distância de 157,59 m e azimute plano de 320° 50'27,74"chega-se ao ponto P 0024, coordenada plana UTM 8.580.385,67m Norte e 559.569,54m Leste, seguindo com distância de 99,33 m e azimute plano de 343° 58'19,18" chega-se ao ponto P 0025, coordenada plana UTM 8.580.481,14m Norte e 559.542,12m Leste, seguindo com distância de 59,87 m e azimute plano de 35° 19'42,90"chega-se ao ponto P 0026, coordenada plana UTM 8.580.529,98m Norte e 559.576,74m Leste, seguindo com distância de 390,08 m e azimute plano de 276° 22'58,42" chega-se ao ponto P 0027, coordenada plana UTM 8.580.573,34m Norte e 559.189,07m Leste, seguindo com distância de 116,10 m e azimute plano de 335° 49'52,34"chega-se ao ponto P 0028, coordenada plana UTM 8.580.679,27m Norte e 559.141,54m Leste, seguindo com distância de 58,78 m e azimute plano de 262° 12'24,59" chega-se ao ponto P 0029, coordenada plana UTM 8.580.671,30m Norte e 559.083,30m Leste, seguindo com distância de 72,78 m e azimute plano de 296° 50'17,62"chega-se ao ponto P 0030, coordenada plana UTM 8.580.704,16m Norte e 559.018,36m Leste, seguindo com distância de 117,82 m e azimute plano de 258° 54'34,40" chega-se ao ponto P 0031, coordenada plana UTM 8.580.681,49m Norte e 558.902,75m Leste, seguindo com distância de 12,74 m e azimute plano de 311° 18'17,18"chega-se ao ponto P 0032, coordenada plana UTM 8.580.689,90m Norte e 558.893,18m Leste, seguindo com distância de 104,78 m e azimute plano de 330° 00'49,12" chega-se ao ponto P 0033, confrontando neste trecho com MARINHA DO BRASIL (VILA NAVAL), coordenada plana UTM 8.580.780,66m Norte e 558.840,81m Leste, seguindo com distância de 11,46 m e azimute plano de 35° 32'09,75"chega-se ao ponto P 0034, coordenada plana UTM 8.580.789,99m Norte e 558.847,47m Leste, seguindo com distância de 48,35 m e azimute plano de 103° 48'22,57" chega-se ao ponto P 0035, coordenada plana UTM 8.580.778,45m Norte e 558.894,43m Leste, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 121° 30'28,42"chega-se ao ponto P 0036, coordenada plana UTM 8.580.772,18m Norte e 558.904,66m Leste, seguindo com distância de 21,35 m e azimute plano de 81° 04'30,35" chega-se ao ponto P 0037, coordenada plana UTM 8.580.775,49m Norte e 558.925,75m Leste, seguindo com distância de 22,45 m e azimute plano de 181° 41'43,92"chega-se ao ponto P 0038, coordenada plana UTM 8.580.753,05m Norte e 558.925,09m Leste, seguindo com distância de 8,63 m e azimute plano de 167° 20'44,15" chega-se ao ponto P 0039, coordenada plana UTM 8.580.744,63m Norte e 558.926,98m Leste, seguindo com distância de 30,05 m e azimute plano de 174° 35'15,29"chega-se ao ponto P 0040, coordenada plana UTM 8.580.714,71m Norte e 558.929,81m Leste, seguindo com distância de 30,32 m e azimute plano de 72° 59'24,45" chega-se ao ponto P 0041, coordenada plana UTM 8.580.723,58m Norte e 558.958,81m Leste, seguindo com distância de 11,06 m e azimute plano de 351° 55'59,39"chega-se ao ponto P 0042, coordenada plana UTM 8.580.734,53m Norte e 558.957,26m Leste, seguindo com distância de 32,07 m e azimute plano de 65° 15'55,52" chega-se ao ponto P 0043, coordenada plana UTM 8.580.747,95m Norte e 558.986,39m Leste, seguindo com distância de 10,90 m e azimute plano de 14° 39'56,57"chega-se ao ponto P 0044, coordenada plana UTM 8.580.758,50m Norte e 558.989,15m Leste, seguindo com distância de 19,24 m e azimute plano de 70° 16'18,70" chega-se ao ponto P 0045, coordenada plana UTM 8.580.765,00m Norte e 559.007,26m Leste, seguindo com distância de 9,01 m e azimute plano de 45° 57'04,30"chega-se ao ponto P 0046, coordenada plana UTM 8.580.771,26m Norte e 559.013,73m Leste, seguindo com distância de 61,76 m e azimute plano de 61° 41'54,46" chega-se ao ponto P 0047, coordenada plana UTM 8.580.800,54m Norte e 559.068,11m Leste, seguindo com distância de 102,52 m e azimute plano de 83° 40'42,05"chega-se ao ponto P 0048, coordenada plana UTM 8.580.811,83m Norte e 559.170,01m Leste, seguindo com distância de 16,63 m e azimute plano de 65° 25'56,69" chega-se ao ponto P 0049, coordenada plana UTM 8.580.818,74m Norte e 559.185,13m Leste, seguindo com

distância de 89,84 m e azimute plano de 73° 10'39,26" chega-se ao ponto P 0050, coordenada plana UTM 8.580.844,74m Norte e 559.271,13m Leste, seguindo com distância de 130,00 m e azimute plano de 91° 52'05,51" chega-se ao ponto P 0051, coordenada plana UTM 8.580.840,50m Norte e 559.401,06m Leste, seguindo com distância de 7,87 m e azimute plano de 64° 12'25,51" chega-se ao ponto P 0052, coordenada plana UTM 8.580.843,93m Norte e 559.408,14m Leste, seguindo com distância de 24,18 m e azimute plano de 33° 05'01,73" chega-se ao ponto P 0053, coordenada



Pesquisar



Publicar

Login

Cadastre-se

Home   Jurisprudência   **Diários Oficiais**   Artigos   Notícias   Modelos e Peças   Legislação   Vídeos   Advogado Online   Alertas

coordenada plana UTM 8.580.945,77m Norte e 559.409,35m Leste, seguindo com distância de 43,56 m e azimute plano de 335° 15'16,25" chega-se ao ponto P 0057, coordenada plana UTM 8.580.985,33m Norte e 559.391,12m Leste, seguindo com distância de 23,49 m e azimute plano de 312° 35'14,46" chega-se ao ponto P 0058, coordenada plana UTM 8.581.001,23m Norte e 559.373,83m Leste, seguindo com distância de 21,24 m e azimute plano de 291° 44'34,54" chega-se ao ponto P 0059, coordenada plana UTM 8.581.009,09m Norte e 559.354,10m Leste, seguindo com distância de 49,76 m e azimute plano de 281° 51'29,21" chega-se ao ponto P 0060, coordenada plana UTM 8.581.019,32m Norte e 559.305,40m Leste, seguindo com distância de 8,76 m e azimute plano de 355° 20'34,62" chega-se ao ponto P 0061, coordenada plana UTM 8.581.028,06m Norte e 559.304,69m Leste, seguindo com distância de 13,93 m e azimute plano de 265° 08'08,59" chega-se ao ponto P 0062, coordenada plana UTM 8.581.026,87m Norte e 559.290,80m Leste, seguindo com distância de 75,82 m e azimute plano de 354° 46'03,18" chega-se ao ponto P 0063, coordenada plana UTM 8.581.102,38m Norte e 559.283,89m Leste, seguindo com distância de 19,31 m e azimute plano de 79° 20'57,12" chega-se ao ponto P 0064, coordenada plana UTM 8.581.105,95m Norte e 559.302,86m Leste, seguindo com distância de 12,08 m e azimute plano de 355° 24'47,44" chega-se ao ponto P 0065, coordenada plana UTM 8.581.117,99m Norte e 559.301,90m Leste, seguindo com distância de 92,36 m e azimute plano de 91° 15'00,08" chega-se ao ponto P 0066, coordenada plana UTM 8.581.115,98m Norte e 559.394,24m Leste, seguindo com distância de 20,93 m e azimute plano de 8° 39'49,96" chega-se ao ponto P 0067, coordenada plana UTM 8.581.136,67m Norte e 559.397,39m Leste, seguindo com distância de 16,78 m e azimute plano de 89° 15'50,27" chega-se ao ponto P 0068, coordenada plana UTM 8.581.136,89m Norte e 559.414,17m Leste, seguindo com distância de 20,01 m e azimute plano de 0° 22'39,87" chega-se ao ponto P 0069, coordenada plana UTM 8.581.156,90m Norte e 559.414,30m Leste, seguindo com distância de 8,77 m e azimute plano de 275° 21'31,37" chega-se ao ponto P 0070, coordenada plana UTM 8.581.157,72m Norte e 559.405,57m Leste, seguindo com distância de 17,43 m e azimute plano de 353° 54'09,93" chega-se ao ponto P 0071, coordenada plana UTM 8.581.175,05m Norte e 559.403,72m Leste, seguindo com distância de 62,32 m e azimute plano de 269° 47'09,40" chega-se ao ponto P 0072, coordenada plana UTM 8.581.174,81m Norte e 559.341,40m Leste, seguindo com distância de 14,10 m e azimute plano de 226° 22'28,57" chega-se ao ponto P 0073, coordenada plana UTM 8.581.165,09m Norte e 559.331,20m Leste, seguindo com distância de 43,99 m e azimute plano de 9° 22'56,97" chega-se ao ponto P 0074, coordenada plana UTM 8.581.208,49m Norte e 559.338,37m Leste, seguindo com distância de 32,53 m e azimute plano de 350° 04'17,86" chega-se ao ponto P 0075, coordenada plana UTM 8.581.240,53m Norte e 559.332,76m Leste, seguindo com distância de 5,88 m e azimute plano de 349° 36'54,13" chega-se ao ponto P 0076, coordenada plana UTM 8.581.246,31m Norte e 559.331,70m Leste, seguindo com distância de 37,18 m e azimute plano de 265° 17'37,83" chega-se ao ponto P 0077, coordenada plana UTM 8.581.243,26m Norte e 559.294,64m Leste, seguindo com distância de 2,34 m e azimute plano de 343° 25'55,11" chega-se ao ponto P 0078, coordenada plana UTM 8.581.245,50m Norte e 559.293,98m Leste, seguindo com distância de 89,60 m e azimute plano de 262° 57'41,92" chega-se ao ponto P 0079, coordenada plana UTM 8.581.234,53m Norte e 559.205,05m Leste, seguindo com distância de 7,28 m e azimute plano de 243° 09'15,73" chega-se ao ponto P 0080, coordenada plana UTM 8.581.231,24m Norte e 559.198,56m Leste, seguindo com distância de 4,11 m e azimute plano de 248° 10'10,97" chega-se ao ponto P 0081, coordenada plana UTM

Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/104483220/dou-secao-1-18-11-2015-pg-58>